



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº 652/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR NEY PATRÍCIO**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, de Vossa Autoria, conforme tabela anexo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO N° 652/2021 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	328/2021	18/03/2021	A SMSP informa que sendo intensificado policiamento ostensivo pela Guarda Municipal na região.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP.
02	466/2021	17/03/2021	Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado (Rua Ipatinga) e constatada a necessidade de manutenção na sinalização de trânsito da via, sendo emitida a Ordem de Serviço nº 201/2021 e encaminhada à Divisão Operacional para incluir na programação. Quanto à sinalização de localização do Colégio Interativa, informamos que o FOZTRANS não instala placas de indicação de localização de estabelecimentos, inclusive de colégios.	Informações prestadas pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.
03	541/2021	05/04/2021	Informamos que foi realizada vistoria ao local e elaborado Estudo Técnico para análise da viabilidade de implantação da faixa elevada e constatou-se a inviabilidade de autorizar a referida faixa devido às características da via em questão.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
04	741/2021	15/04/2021	Informamos que o vencimento da taxa ocorre em Janeiro de cada ano, em conformidade com a Lei nº 4.116/2013. No entanto, a Lei nº 4.729/2019, art. 47, dispõe que as referidas taxas deverão ser pagas até 31 de julho de cada ano. Ademais, houve consideráveis mudanças para as novas permissões; anteriormente era paga uma outorga anual e a partir do novo certame que está em andamento, os mototaxistas pagarão a outorga uma única vez, durante a vigência de suas permissões.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
05	752/2021	15/04/2021	Informamos que foi emitida a Ordem de Serviço nº 186/2021 para a implantação da sinalização solicitada, porém sem previsão de execução devido às restrições financeiras causadas ao pelos efeitos da Pandemia COVID-19.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **652/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR NEY PATRÍCIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dea2553c-a316-4d7a-956a-19b2d01b2c6c&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**dea2553c-a316-4d7a-956a-19b2d01b2c6c**

**Hash do Documento**

**932C1B5CDAA35B15DB62CA31853D2E89DF0AC77CC142F35BCF0F4E6F26C18B7F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/08/2021 13:05:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.